



Ofício nº 0008/GDFCA/2018

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Deputado Federal RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

**Assunto:** Inclusão de proposição em ordem do dia

REQ. 8173/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, requerer a Vossa Excelência a inclusão na ordem do dia das seguintes proposições, que trazem importantes aperfeiçoamentos à nossa legislação:

- **PL 922/2015** - altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Inclui a medida de internação nos casos de prática de ato infracional tipificado como crime hediondo. N
- **PL 1174/2015** - Revoga o § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad. Trata da revogação do benefício do tráfico privilegiado, que permite reduzir em até 2/3 a pena do crime; N
- **PL 7288/2017** - altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, condicionando a concessão de qualquer benefício prisional ao criminoso ao prévio cumprimento integral do dever de indenizar a vítima do crime ou seus sucessores; N
- **PL 3388/2015** - acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, trata da prisão preventiva, da prisão temporária e da prisão em flagrante de policial ou militar, dispondo sobre a necessidade de acompanhamento pelo Ministério Público; N



- **PL 7458/2017** - altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre a obrigação de retirada de conteúdo na internet, como o do jogo baleia azul, que induza, instigue ou auxilie a automutilação ou o suicídio;
- **PL 8189/2017** - altera a Lei nº 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações, para proteger os dados dos policiais no portal da transparência;
- **PL 7133/2014** - Estende aos funcionários da Polícia Rodoviária Federal, ocupantes de cargos de atividade policial, o regime de prisão especial estabelecido pela Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965;
- **PL 8473/2017** - acrescenta parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 9.250/1995, para estabelecer que, após os idosos, os integrantes dos órgãos de segurança pública constantes do art. 144 da Constituição Federal tenham prioridade para recebimento da restituição do imposto de renda da pessoa física;
- **PL 7539/2017** - altera o art. 9º do Decreto-Lei nº 1001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar, para dispor sobre o direito de manifestação do pensamento do militar;
- **PL 4808/2016** - altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, ampliando, nos moldes dos demais servidores, a licença maternidade e paternidade da PM e Bombeiros;
- **PL 3458/2015** - altera o art. 24 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para assegurar aos policiais e bombeiros militares o direito de transferência mediante permuta;
- **PL 482/2015** - altera o Decreto-Lei nº 667/69, que Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal, para prever condições mínimas exigidas ao candidato ao ingresso nas Polícias Militares Brasileiras e prazo de três anos para que as Unidades da Federação preparem-se para iniciar a exigência dos candidatos ao ingresso;
- **PL 2600/2015** - altera o art. 90-A da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para restringir a vedação da aplicação dessa lei, no âmbito da Justiça Militar, apenas aos casos de crimes propriamente militares;



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **Capitão Augusto** - PR/SP

- **PLP 131/2015** - altera a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, para prever a competência da Defensoria Pública de defender o servidor de segurança pública e o militar nas ações judiciais e processos administrativos, em virtude de fato ocorrido no exercício da função ou em razão dela.

Certo de contar com vossa especial atenção, renovo votos de estima e consideração e agradeço a atenção dispensada ao presente.

Respeitosamente,

01 MAR. 2018

**CAPITÃO AUGUSTO**

Deputado Federal – PR/SP  
Presidente da Comissão de Segurança Pública - CSPCCO